



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER Nº 30/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 17/2023, oriundo do Poder Executivo, a fim de promover adequação orçamentária neste município e autorizar a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 180.051, 28 (cento e oitenta mil, cinquenta e um reais e vinte oito centavos) para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo -LPG.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Iza Mara dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 17/2023, não identifiquei qualquer defeito ou irregularidade no referido projeto.

Diante do exposto, voto **FAVORÁVEL**, à aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 17/2023, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 16 de novembro de 2023.

Iza Mara dos Santos

Relator

Gilvânio Santana Silva

Presidente

Dario Batista Santos

Membro